



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades

NOTA DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 186/2024 representa um grave retrocesso para os direitos conquistados historicamente pelos servidores públicos municipais, em especial os profissionais da educação, que desempenham um papel central na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. As mudanças propostas pelo PLC 186/2024 comprometem diretamente as condições de trabalho dos docentes e são alterações incompatíveis com a valorização e respeito que esses profissionais merecem. Entre as medidas previstas pelo PLC 186, destaca-se a autorização para contratação temporária de profissionais por até seis anos. Tal prática constitui um ataque direto à efetivação por concurso público, uma conquista assegurada pela Constituição Federal de 1988, que busca garantir isonomia, estabilidade e valorização dos servidores. Além disso, essa política contribui para a precarização das relações de trabalho, fragilizando vínculos laborais e comprometendo a continuidade e a qualidade do serviço público, e em especial da educação de crianças e jovens na cidade do Rio de Janeiro. Ademais, a ampliação da carga horária dos professores em 24 tempos de aula mensais sem qualquer contrapartida financeira sobrecarrega ainda mais os trabalhadores e compromete a qualidade do ensino. A possibilidade de fracionar as férias, atualmente integrais, e a extinção da licença especial (ou licença-prêmio) aprofundam a desvalorização desses profissionais, afetando sua saúde física e mental, além de impactar negativamente as condições para o desenvolvimento de um trabalho de excelência. Essas mudanças configuram não apenas a violação de direitos consolidados, mas também uma ameaça à qualidade da educação pública, fundamental para combater as desigualdades sociais. A precarização das condições de trabalho dos docentes compromete diretamente a formação dos estudantes, ampliando ainda mais as diferenças em relação ao acesso a uma educação de qualidade, que só pode ser garantida com a valorização dos profissionais da educação. Reiteramos nosso apoio irrestrito à luta dos profissionais da educação do Rio de Janeiro, que resistem bravamente em defesa de seus direitos e de uma educação pública digna. É imprescindível que a sociedade se solidarize com essa luta, compreendendo que valorizar o trabalho docente é investir no futuro de todos. Por uma educação pública de qualidade e pelo respeito e valorização dos profissionais da educação!

São Gonçalo, 06 de dezembro de 2024
Departamento de Geografia
Faculdade de Formação de Professores
Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coutinho Abuchacra, Chefe do Departamento**, em 06/12/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Arantes Ventura da Silva, Subchefe do Departamento**, em 06/12/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **88865440** e o código CRC **91D19ED3**.

Referência: Processo nº SEI-260007/002664/2024

SEI nº 88865440

Rua Dr. Francisco Portela, 1470, - Bairro Patronato, São Gonçalo/RJ, CEP 24435-005
Telefone: 27287914 - <https://www.uerj.br/>